



PORTARIA Nº. 032 2024,

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26 de 03, 2024
Janiel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA**, portadora do CPF 991.230.371-72 e RG nº 407.409 – SSP-TO, concursada e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal Esportes Turismo e Juventude, nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/04/2024 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03), de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal